

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO**

**ATA 056**

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e quatorze, às oito horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência da Prof<sup>a</sup>. Cleuza Maria Sobral Dias, com a presença dos seguintes membros: Adalice Andrade Kosby, Adalto Bianchini, Angélica Conceição Dias Miranda, Carla Vitola Gonçalves, Carlos James Scaini, Celso Luiz Lopes Rodrigues, Danilo Giroldo, Denise Maria Varella Martinez, Derocina Alves Campos Sosa, Diana Francisca Adamatti, Dulce Cassol Tagliani, Ednei Gilberto Primel, Eliane Misiak, Giovana Calcagno Gomes, Horácio Rodrigo Souza Rodrigues, Humberto Camargo Piccoli, Isabel Cristina de Oliveira Netto, José Henrique Muelbert, Karin Christine Schwarzbald, Luciane dos Santos Ávila, Luiz Felipe de Alcântara Hecktheuer, Marcelo Correia Barbosa Júnior, Marcelo Gonçalves Montes D'Oca, Marcos Antonio Satta do Amarante, Maria Renata Alonso Mota, Marisa Musa Hasan Hamid, Matheus Jatkoske Lazo, Moacir Langoni de Souza, Mozart Tavares Martins Filho, Nelson Lopes Duarte Filho, Patrícia Raggi Abdallah, Rodrigo Desessards Jardim, Renato Duro Dias, Rudnei Greque da Silva e Vilmar Alves Pereira. O Secretário, a pedido da Senhora Presidenta, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: Eder Dion de Paula Costa, Vice-Diretor da FaDir (titular afastado a serviço da Universidade); Miriam Martinatto da Costa, representando a PROGEP (titular afastada por motivo de força maior) e Luiz Fernando Mackedanz, Vice-Diretor do IMEF (titular em férias). O Secretário, a pedido da Senhora Presidenta, registrou a presença dos seguintes relatores/convidados: Fabiane Biensfeld Ferreira dos Santos (Eng<sup>a</sup> Mecânica) e Myriam de Las Mercedes Salas Mellado (PPGECA). Justificaram ausência os seguintes conselheiros: Daniele Simões Borges, representante estudantil, por motivo de força maior. Ausentes sem justificativa: Manoel Luís da Cruz, representante docente; Maria de Lourdes Fonseca Louse, representante dos servidores TAE; Cecília de Souza Borba e Cleisson de Matos Ferreira, representantes dos discentes de graduação. O Prof. Luis Dias Almeida, representando a CPPD, também participou da reunião na condição de convidado. Ao iniciar a reunião, a Senhora Presidenta colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 055** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, a Senhora Presidenta perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. Não havendo manifestações a respeito, a ata n° 055 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Composição de Comissão Especial do COEPEA para coordenar o processo de escolha dos representantes dos docentes, dos técnicos e dos estudantes para o biênio de 2014/2016** - A Indicação propõe a formação de Comissão Especial para coordenar o processo de escolha dos representantes dos docentes, dos técnico-administrativos em educação e dos estudantes para o biênio de 2014/2016, junto ao COEPEA. A Indicação foi lida pelo autor. Após a leitura a

Senhora Presidenta fez breve relato de como ocorreu a escolha da Comissão Especial nos processos anteriores e solicitou que os conselheiros sugerissem nomes para compor a deste ano de 2014. Após algumas manifestações dos presentes se colocaram a disposição para compor a referida Comissão Luciane dos Santos Ávila (discente), Mariza Musa Hasan Hamid (TAE) e Renato Duro Dias (docente), sendo aprovados estes nomes pelo plenário. A Senhora Presidenta informou que para a próxima semana está prevista a composição da Comissão Especial do CONSUN, sendo que as duas poderão atuar em conjunto como aconteceu no processo anterior de escolha dos representantes;

**3º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 020/2014 – estabelecimento do horário de expediente na FURG nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol participar da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014** - O referido ato determinou que o horário de expediente na Universidade nestes dias será cumprido das 8h às 12h30min, com exceção dos serviços do Grupo de Vigilância, da Divisão da Frota, do Hospital Universitário e daqueles considerados essenciais e intransferíveis. A Indicação foi lida pela autora. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade;

**4º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do Ato Executivo 021/2014 – transferência da reunião ordinária do COEPEA no mês de junho de 2014** - O referido ato alterou o Calendário de Reuniões do COEPEA, transferindo a reunião ordinária do mês de junho, do dia 27 para o dia 11 de julho. A Indicação foi lida pelo autor. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade;

**5º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 022/2014 - luto oficial pelo falecimento do servidor técnico-administrativo, aposentado Adolfo Volz Barboza** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do servidor técnico-administrativo, aposentado Adolfo Volz Barboza, ocorrido em 24/06/2014. O referido servidor encontrava-se aposentado desde 03 de junho de 2013, tendo atuado na FURG como vigilante por vinte e sete anos e seis meses. A Indicação foi lida pela autora. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade;

**6º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 023/2014 - luto oficial pelo falecimento do servidor técnico-administrativo em educação, aposentado Dinart Domingues Laranjo** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do servidor técnico-administrativo, aposentado Dinart Domingues Laranjo, ocorrido em 26/06/2014. O referido servidor encontrava-se aposentado desde 10 de maio de 1996, tendo atuado na FURG como técnico em móveis e esquadrias por vinte anos e um mês. A Indicação foi lida pela autora. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade;

**7º) Parecer 002/2014 da 6ª Câmara - Processo nº 23116.002156/2013-56 - Proposta de nova norma para contratação de professores substitutos e temporários** - O processo teve como relator o Cons. Mateus de Moura Rodrigues, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta apresentada por Comissão Especial criada pela PROGRAD para este fim, revogando a Deliberação 087/2008 do antigo Conselho Departamental – CODEP. O parecer foi lido pelo Cons. Carlos Scaini, representante da 6ª Câmara e pelo secretário Jorge. Após a leitura com

destaques por artigo, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. **Artigo 1º** Parágrafo 4º - a Cons. Denise explicou, devido a dúvida levantada pela Cons. Giovana, que, em conformidade a legislação atual, só pode existir 1(um) aprovado por vaga, mantendo-se o texto original; a Cons. Miriam sugeriu e foi aprovada a supressão do parágrafo 3º em função do tema já constar em legislação superior; o Cons. Adalto sugeriu suprimir a palavra “substituto” no texto tendo em vista que a norma diz respeito a “professores substitutos e temporários”, porém após algumas contribuições foi decidido que deveria ser mantida a referência a “substituto”, acrescentando “e temporário” em todo o texto, padronizando dessa forma a norma; **Artigo 8º** – por sugestão do Cons. Adalto, após argumentação a respeito da dificuldade dos candidatos, em alguns casos, conseguirem se fazer presente a alguma atividade prevista no cronograma, foi suprimido na íntegra o parágrafo 4º deste artigo; **Artigo 10** – a Cons. Dulce sugeriu a supressão do trecho “discursiva ou dissertativa”, sendo aprovada a sugestão pelo plenário, ficando a referência apenas a prova escrita; **Artigo 11 Parágrafo 3º** – o Cons. Nelson disse ter dúvidas com relação a nota final ser calculada com duas casas decimais ou não, o Cons. Adalto sugeriu inicialmente que ocorresse arredondamento nas notas de 5 em diante, porém após algumas contribuições e sugestões ficou definida a manutenção do texto original com duas casas decimais; **Artigo 12** – o texto foi corrigido em função de já no parecer do relator constar a indicação de supressão do trecho “diante dos candidatos presentes”, tendo a concordância dos presentes. Ocorreu também um breve debate a respeito da duração da prova didática por parte dos conselheiros, sendo ao final mantida a redação original da proposta. A Cons. Denise também esclareceu que a proposta foi realizada aos moldes do que consta na norma de concursos para professores efetivos da FURG; **Artigo 13** – o Cons. Nelson disse ter dificuldade em entender a pontuação estabelecida para os quesitos julgados na prova didática, pois os julga serem muito subjetivos. A Senhora Presidenta disse que, por tratar-se de proposta baseada na norma de concurso existente para professor efetivo, entende que essa é uma discussão que deve ser tratada por uma Comissão a ser instituída com esse objetivo único, já que esse tema trata de uma questão de fundo para a Universidade, ou talvez remeter essa discussão à Comissão já existente junto à PROGRAD. O Cons. Nelson fez questão de registrar que suas intervenções nas reuniões do Conselho se dão sempre no sentido de contribuir para que as discussões dos temas sejam promovidos pelas pessoas no interior da comunidade universitária; **Artigo 16** – a Cons. Luciane registrou sua sugestão no sentido de ficar como indicação de reflexão para a comunidade universitária a questão da avaliação do item “experiência docente”, o qual no seu entendimento é um quesito de muita importância na avaliação dos títulos. A Cons. Denise explicou que a proposta foi baseada no que já existe no processo para contratação de professor efetivo, o qual possui essa mesma pontuação para exame de títulos, padronizando desta forma os procedimentos; **Artigo 25** – o Cons. Renato sugeriu uniformizar a referência à PROGEP e página eletrônica da PROGEP em todo o texto da proposta, sendo acolhida a sugestão pelo plenário; **Artigo 33 – Parágrafo Único** – a Cons. Karin propôs e foi aprovada a alteração para 24 (vinte e quatro) o período de guarda dos currículos apresentados pelos

candidatos, em função de legislação superior que assim determina; **Artigo 35** – os Cons. Eder e Renato Duro sugeriram e foi aprovada a supressão do texto do artigo 35, por já existir legislação própria a respeito do assunto; **Artigo 34** – a Cons. Miriam solicitou e foi acatada a proposição de acréscimo do trecho “à PROGRAD”, logo após a referência à “Unidade Acadêmica”. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, com as adequações promovidas pelo plenário, sendo aprovado por unanimidade; **8º) Parecer 013/2014 da 3ª Câmara - Processo nº 23116.003512/2014-30 – Proposta de nova norma para Estágio de Docência de Estudantes de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da FURG** - O processo teve como relatora a Cons. Myriam de Las Mercedes Salas Mellado, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta apresentada pelo Comitê de Pós-Graduação da Universidade, revogando a Deliberação 069/1999 do antigo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura com destaques, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. **Artigo 1º Parágrafo 1º** - o Cons. Adalto questionou a questão da limitação diferenciada do período de estágio para os níveis de mestrado e doutorado, dizendo entender que isso poderia causar problemas de aplicação nos programas, e que na sua opinião poderia ser de 2 (dois) semestres para ambos os níveis, sem estar ferindo a norma imposta pela CAPES; o Cons. Ednei explicou que basicamente o que está contemplado no texto da proposta com relação aos artigos 1º, 2º e 5º consta em uma Portaria emitida pela CAPES com relação ao assunto, e que os artigos 3º e 4º tratam da regulamentação interna na Universidade; **Parágrafo 3º** - o Cons. José Muelbert, após algumas manifestações a respeito do conteúdo deste parágrafo, propôs e foi acatada pelo plenário a sua supressão na íntegra; **Artigo 1º** - ainda com relação à redação do artigo 1º o Cons. Adalto disse ter dúvidas, pois no seu entendimento o espírito da norma deve ser no sentido de que todos os estudantes possam participar do estágio de docência, não sendo exclusividade de quem é bolsista; **Parágrafo 5º** - a Cons. Karin acha que deveria existir um limitador de aulas por semestre para o desenvolvimento do estágio de docência; o Cons. Marcos concordou que deve haver um limite de carga horária para que se possa desenvolver o tema de cada estágio; a Cons. Myriam disse que na prática os alunos se envolvem em diversas atividades durante cada semestre e não em todas as semanas de um semestre, conforme sua experiência no PPGECA; o Cons. Adalto entende também que deve haver um limitador de horas aula por semana para o estágio, sendo que o estudante deve ser colocado em várias disciplinas para que não ocorra de acabar assumindo uma determinada disciplina por completo; o Cons. José Muelbert disse que a preocupação deve ser com relação à formação do estudante para a docência e isso vai depender de cada programa e também de cada coordenação de curso; o Cons. Adalto disse que o COEPEA deve definir política a respeito do tema, não transferindo a responsabilidade da decisão para cada um dos programas, concordando que as atividades que serão desenvolvidas pelo estudante é que podem ser definidas pelos programas; a Cons. Giovana disse que na PPGEnf existem 30 (trinta) horas de estágio e têm funcionado muito bem pois as atividades são definidas entre os estudantes e os responsáveis pelos estágios;

o Cons. José Muelbert disse que no IO são adotadas 15 (quinze) horas e que também tem funcionado muito bem; a Senhora Presidenta disse entender que o sentimento colhido entre os conselheiros é de que se definam os créditos e não a carga horária do estágio de docência. A Cons. Karin propôs que fosse alterado no Parágrafo 5º para 04 (quatro) horas semanais a carga horária máxima do estágio de docência. Após mais algumas contribuições o Cons. Ednei propôs e foi aprovado pelo plenário que no máximo seria atribuído 2 (dois) créditos para Mestrado e 4 (quatro) créditos para Doutorado, sendo o item b) do texto original do parágrafo 4º transformado em um novo artigo com o seguinte texto “A critério do Programa, alunos não bolsistas poderão realizar a disciplina de Estágio de Docência”, assim como suprimido o parágrafo 5º da proposta; **Artigo 2º** - o Cons. Adalto solicitou e foi atendido com relação a troca da citação “área de pesquisa” por “área de concentração”; **Artigo 3º** - o Cons. Adalto sugeriu a foi acatada a alteração do texto ao final do artigo para “do curso de graduação onde o aluno realizará o Estágio de Docência”; **Artigo 7º** - o Cons. Adalto solicitou a substituição do trecho “julgados pelo COEPEA” por “resolvidos pela PROPESP”, sendo aprovada a alteração; **Artigo 9º** - o Cons. Adalto chamou a atenção para o fato de estar prevista a aplicação da presente norma para ingressantes a partir de 2013, sendo corrigido o texto para “ingressantes a partir do 2º semestre de 2014. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara, com as alterações promovidas pelo plenário, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Ficou estabelecido também que a PROPESP deverá realizar uma revisão geral no texto final da norma, devido às diversas adequações promovidas pelo Pleno do COEPEA. Nesse momento a Senhora Presidenta consultou o plenário sobre a possibilidade de continuidade da reunião, tendo em vista ter alcançado o limite regimental de 3 (três) horas para a realização de uma reunião plenária. O Cons. Adalto sugeriu que ocorressem mais reuniões extraordinárias a fim de se evitar o acúmulo de assuntos a serem debatidos em plenário. A Senhora Presidenta explicou aos presentes que a presente reunião ordinária já havia sido transferida do dia 27 de junho para esta data em função de que alguns dos pareceres sobre assuntos extremamente importantes não estavam concluídos pelas Câmaras naquela oportunidade e que por este motivo ficaram concentrados em uma mesma pauta devido a urgência de aprovação dos temas. O Cons. Nelson lembrou o que prevê o Regimento nestas situações em que o tempo máximo de reunião é alcançado, sem que a pauta tenha sido concluída, apesar de se manifestar favoravelmente a continuidade da reunião, a fim de dar andamento a pauta proposta. O Cons. Adalto, assim como os demais presentes concordaram com a continuidade da reunião. A Senhora Presidenta então propôs uma alteração na pauta, passando a apreciação da proposta de alteração no Regimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* para último ponto, sendo acatada a sugestão pelos conselheiros; **9º) Parecer 006/2014 da 6ª Câmara - Processo nº 23116.004286/2014-12 – Proposta de nova norma sobre o desenvolvimento na Carreira de Magistério Superior no Âmbito da FURG – Classes A, B, C e D**

- O processo teve como relatora a Cons. Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta apresentada pela Comissão Especial criada pela PROGRAD para

este fim. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura com destaques, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. **Artigo 17** – A Cons. Karin disse entender que os dois quesitos utilizados para o resultado da avaliação de desempenho dos docentes deveriam ser somados e realizada a média e não apenas somados, como estava proposto, ou seja, a pontuação do RAD mais a avaliação do docente pelo discente. A Cons. Luciane disse também concordar com a sugestão da Cons. Karin, pois a avaliação docente pelo discente deveria ser pontuada, e que da forma como está previsto podem existir situações em que o avaliado é um excelente pesquisador e não tão bom profissional em sala de aula e mesmo assim obter sua promoção. A Cons. Dulce disse que os critérios de avaliação devem ser bem rediscutidos principalmente em função da questão da subjetividade. O Cons. Mozart manifestou-se no sentido de registrar que o processo de avaliação tem sido alvo de uma avaliação permanente da Administração no sentido de sensibilizar o discente para a participação no processo. O Cons. Adalto disse também entender que a participação do discente é muito importante para o processo de avaliação do docente conforme relatou o Cons. Mozart. A Senhora Presidenta disse que a questão que se apresenta é de que até que ponto o PROFOCAP – Programa de Formação Continuada na Área Pedagógica pode provocar uma mudança de atitude enquanto papel de educador do docente. Disse que deve ser aprofundada essa relação de avaliação existente e a proposta atual já caminha nesse sentido. A Cons. Luciane acha que a participação política dos estudantes deve ser melhorada por ser a maior categoria presente em quantidade na Universidade; **Artigo 28** – o Cons. José Muelbert sugeriu que os artigos 28 e 29 deveriam refletir melhor o grau de importância estabelecido entre os cargos existentes na estrutura da Universidade, argumentando no sentido que atualmente as direções das Unidades Acadêmicas são responsáveis por decisões nos mais variáveis níveis de importância dentro da Instituição, diferentemente de quando existiam as direções dos antigos departamentos na estrutura anterior. A Cons. Denise disse concordar com a observação do Cons. José Muelbert e sugeriu então que os Diretores de Unidades Acadêmicas e/ou Administrativas passem para a listagem do artigo 28. O Cons. Adalto na sequência sugeriu que os Vice-Diretores de Unidades Acadêmicas e/ou Administrativas passassem a compor a listagem ao lado dos Coordenadores de Curso, ficando dessa forma apenas os Coordenadores Adjuntos relacionados no Parágrafo único do Artigo 29. As duas sugestões foram acolhidas pelos plenário. Com relação aos parâmetros da avaliação de desempenho para progressão funcional, conforme tabela anexa a norma, o Vice-Presidente da CPPD, professor Luis Dias Almeida, explicou, a pedido da Cons. Karin, que esta foi elaborada aos moldes do que já existe na Plataforma Lattes. Por fim a Cons. Denise informou que após a reestruturação da Universidade esse tipo de assunto passou a ser de responsabilidade do COEPEA e por essa razão seria encaminhada imediatamente uma Indicação ao CONSUN solicitando a revogação da Resolução 007/2012, a qual até então normatizava este tema na FURG. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara, com as adequações aprovadas pelo plenário, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **10º) Parecer 005/2014 da 6ª Câmara - Processo nº 23116.004285/2014-60 – Proposta de**

**nova norma sobre o desenvolvimento na Carreira de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT no âmbito da FURG** - O processo teve como relatora a Cons. Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta apresentada pela Comissão Especial criada pela PROGRAD para este fim. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura com destaques, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Foram realizadas apenas pequenas correções de texto na proposta apresentada. A Cons. Denise informou que após a reestruturação da Universidade esse tipo de assunto também passou a ser de responsabilidade do COEPEA e por essa razão, da mesma forma que a decisão anterior, seria encaminhada imediatamente uma Indicação ao CONSUN solicitando a revogação da Resolução 023/2006, a qual até então normatizava este tema na FURG. A Senhora Presidenta parabenizou a CPPD e a Comissão que trabalhou nas propostas pelo resultado alcançado. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **11º) Parecer 003/2014 da 6ª Câmara - Processo nº 23116.003513/2014-84 – alteração no Regimento Geral para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da FURG** - O processo teve como relator o Cons. Carlos James Scaini, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta apresentada pelo Comitê de Pós-Graduação da Universidade, a qual propõe a inserção de um novo artigo referente ao trancamento de disciplinas e trancamento de curso e a inserção de um capítulo relativo ao Mestrado Profissional, revogando a Deliberação 019/2011 do COEPEA. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Após algumas contribuições dos conselheiros Luiz Felipe, Ednei e Adalto, basicamente sobre o capítulo VII que trata da figura do aluno especial, o plenário promoveu a inserção da citação “da FURG” logo após a palavra programa no texto do parágrafo primeiro do artigo 2. Na sequência também promoveu a substituição da referência “pelo COEPEA” por “pela PROPESP” ao final do texto do artigo 25, o qual faz referência a quem deve resolver os casos omissos. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **12º) Assuntos gerais** – O Cons. Amarante informou que a Prefeitura Universitária irá substituir nos próximos dias o sistema de pedidos que atualmente é utilizado pelas unidades da Universidade. Explicou que basicamente serão separados os pedidos de materiais dos pedidos de serviços. Salientou ainda que os pedidos que possuem mais de uma solicitação terão continuidade, recebendo outras numerações a partir do primeiro atendimento, evitando que seja arquivado sem o devido atendimento das demais solicitações, como anteriormente acaba por acontecer em alguns casos. Disse também que as unidades poderão acompanhar e controlar suas solicitações. A Senhora Presidenta fez breve explanação sobre uma operação policial que acabou por prender assaltantes que agiram no Câmpus Carreiros no início deste ano, citando que estavam envolvidos alguns ex-funcionários de uma empresa que já prestou serviços para a Universidade. O Cons. José Muelbert fez referência a *web mail* da FURG, solicitando que seja alterada, pois no seu entendimento já não está atendendo às necessidades da

instituição, citando como exemplo as ações de controle relativas a estes pedidos de material e/ou serviço informados pelo Pró-Reitor Marcos Amarante. A Senhora Presidenta disse que o Comitê de Informática existente na FURG está atuante novamente e já existem algumas alternativas e projetos no sentido de promover melhorias nesta situação. Quanto ao tema EBSERH informou que será encaminhado ao CONSUN ainda durante o mês de julho o assunto para que se tome uma definição a respeito e que é importante os conselheiros estarem acompanhando o que estará sendo realizado a respeito. Informou que apenas 5 (cinco) Universidades ainda não tomaram decisão a respeito da adesão ou não à EBSERH e que atualmente, após vários esclarecimentos realizados sobre o tema o entendimento da administração da FURG é de que não há no momento outra alternativa que possa dar continuidade a manutenção do HU da FURG, que não seja a adesão à EBSERH e que este será o encaminhamento a ser enviado ao CONSUN. Informou que tem realizado reuniões com os servidores da FAHERG e que tem dito que haverá um processo gradativo de substituição dos servidores, negando que ocorrerá demissão em massa dos trabalhadores. A Cons. Isabel registrou que na data de ontem, em reunião do Conselho da FaMed, foi aprovada a posição favorável de adesão do HU à EBSERH e que seus representantes junto ao CONSUN votarão favoravelmente. O Cons. Marcos Amarante informou que o acesso do Câmpus Carreiros via Av. Roberto Socowiski estará fechada por um período em função de uma obra que está sendo realizada pela Prefeitura no cruzamento com esta avenida municipal. Nada mais havendo a tratar, às 13 horas e dez minutos a Senhora Presidenta encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e vai assinada pela Senhora Presidenta e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cleuza Maria Sobral Dias  
PRESIDENTA DO COEPEA

Adm. Jorge Augusto da Silveira Bastos  
SECRETÁRIO